

PORTARIA N.º 155 de 03/09/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

CT-149/2017/SST: Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social no município de Navegantes.

CT-136/2017/SST: Construção de Centro de Referência de Assistência Social no município de Porto Belo.

Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 624659

PORTARIA N.º 156 de 03/09/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **JOANA AMALIA POPINHAK ALMEIDA**, matrícula n.º **0995.242-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

CT-118/2017: Construção de Centro de Referência de Assistência Social no município de Ponte Alta do Norte.

Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 624660

PORTARIA N.º 157 de 03/09/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **EDUARDO BLASIU DE ALMEIDA**, matrícula n.º **0971.107-4**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

CT-146/2017/SST: Construção de Centro de Referência de Especializado de Assistência Social no município de Laguna.

Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 624661

PORTARIA N.º 158 de 03/09/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º **0694.977-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

CT-117/2017/SST: Construção de Centro de Referência de Assistência Social no município de Modelo.

Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 624662

PORTARIA N.º 159 de 03/09/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **LUIS FERNANDO MORETTI**, matrícula n.º **0606.187-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

CT-110/2017/SST: Construção de Centro de Referência de Assistência Social no município de Atalanta.

CT-115/2017/SST: Construção de Centro de Referência de Assistência Social no município de Laurentino.

CT-122/2017/SST: Construção de Centro de Referência de Assistência Social no município de Agrônômica.

CT-085/2017/SST: Construção de Centro de Referência de Assistência Social no município de Rio do Oeste.

CT-138/2017/SST: Construção de Centro de Referência de Assistência Social no município de Salete.

Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 624663

PORTARIA N.º 160 de 03/09/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **EDUARDO JOSE BORDIN RUPP**, matrícula n.º **0984.077-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

CT-112/2017/SST: Construção de Centro de Referência de Assis-

tência Social no município de Irati.

CT-063/2018/SST: Execução dos serviços remanescentes da Obra do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social no município de Campo Erê.

Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 624664

PORTARIA N.º 161 de 03/09/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **ALDO ANTONIO DA SILVA**, matrícula n.º **0662.892-3**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

CT-038/2018/SST: Construção do Centro Dia para Idoso no município de Lages.

Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 624665

PORTARIA N.º 162 de 03/09/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **ALESSANDRO JOSE MAIA**, matrícula n.º **0693.462-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

CT-064/2018/SST: Execução dos serviços remanescentes da Obra do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, no município de Garuva.

Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 624666

PORTARIA N.º 163 de 04/09/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, os Servidores abaixo, para exercerem a Função de Fiscal de Faixa de Domínio, a partir de 15/08/2019.

Nome	Matricula	Coodenadoria Regional
Rafael Souza Chaves	0605.643-1	Extr. Oeste
Tais Gomes	0605.647-4	Extr. Oeste
Ebanor Syperreck	0248.628-8	Litoral
Edson Irineu Jose	0248.636-9	Litoral
Adair Andrade Barivieira	0172.743-5	Meio Oeste
Alexandre Martini	0605.602-4	Meio Oeste
Edson Antonio Vanset	047.561-8	Meio Oeste
Valdir Novaski	0247.496-4	Meio Oeste
Wilhan Masquio Fae	0605.656-3	Meio Oeste
Artur C. Nogueira de Oliveira	0700.941-0	Norte
Claudia Celene Zago Nery	0376.079-0	Norte
Débora Manukian Patti	0605.669-5	Norte
Jaqueline Fagundes Ligocki	488.171.630.15	Norte
Alécio Vidal de Jesus	048.278-9	Oeste
Arceni Barreto da Silva	0247.568-5	Oeste
Adilson Jose Baptista	0248.751-9	Planalto
Aury Judson C. Palma	0247.213-9	Planalto
Eduardo Reis Duarte	0247.202-3	Planalto
Indalecio Athayde de Medeiros	0247.185-0	Planalto
Jaerte Pereira da Silba	0247.148-5	Planalto
João Carlos Mortari de Godoi	0172.787-7	Planalto
Nelson Rei da Cruz	0246.206-0	Planalto
Danilo Melo Mendonça	0656.547-6	Sul
Douglas de Aquino Peruck	0605.615-6	Sul
Helmy Raul Berlink Junior	0172.206-9	Sul
Leandro Maxciel da Silva	0605.945-7	Vale
Marcell Thiago Poffo	0687.511-4	Vale

Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 624668

PORTARIA N.º 164 de 04/09/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **CELIO LEANDRO SARMENTO**, matrícula n.º **0352.009-9**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

CT-120/2017/SST: Construção de Centro de referência de Assistência Social, no município de Três Barras .

Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 624669

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA Nº 114/2019. (REF. PROCESSO SIE 2834/2019).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Reunidas S/A-Transportes Coletivos para, utilização de veículo tipo micro-ônibus, devido à redução na demanda, sendo nas linhas n.ºs 285-0 Joaçaba/Lages, operando com os horários de partidas de Joaçaba às 14:30 horas, diário, às 05:30 horas, de segunda a sábado, e de Lages às 06:30 e 14:30 horas, de segunda a sábado, às 07:00 horas, aos domingos e feriados, 778-0 Curitiba/Lages, com partidas de Lages às 07:00 e 13:40 horas, diário, às 09:30 e 17:30 horas, de segunda a sábado, e de Curitiba às 10:00 e 17:00 horas, diário, às 07:00 e 15:00 horas, de segunda a sábado, e 366-0 Lages/Florianópolis, com partidas de Lages, às 12:45 horas, de domingo a sexta-feira, e de Florianópolis, às 06:00 horas, de segunda a sexta-feira. Florianópolis, 05 de setembro de 2019.

BATISTA TONOLLI JUNIOR
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
Cod. Mat.: 624865

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA Nº 105/2019. (REF. PROCESSO DETER 4146/2019).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Transportes Capivari Ltda, para na linha 163-0 Armazém/Tubarão, cancelar todos os horários existentes e simultaneamente implantar com partidas de Armazém às 12:40 horas e de Tubarão às 18:10 horas, de segunda a sexta-feira, anual. Florianópolis, 05 de setembro de 2019.

BATISTA TONOLLI JUNIOR
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
Cod. Mat.: 624873

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 693/SES/SEA de 16/08/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão (IMAS), com a intervenção da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 427/SES/SEA, de 27/05/2019, publicada no DOE nº 21.079.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 693/SES/SEA de 16/08/2019

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente; ou
b. Ramon Tartári, como suplente e Vice Presidente.
II – Representante da Secretaria de Estado da Administração:

a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular.
III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Cleidson Valgas, como Titular.

IV - Representante da Organização Social IMAS:

a. Walmiro Martins Charão Júnior, como Titular; ou

b. Francisco Jailson de Paiva, como Suplente.

V - Representante do Conselho Gestor do Hospital Florianópolis:

a. Cláudia Lopes Costa, como Titular; ou

b. Sergio Luiz Piazza, como Suplente.

VI – Representante dos servidores do Hospital Florianópolis:

a) Alexandra Bittencourt do Nascimento, matrícula nº 363984-01-3, como Titular

Cod. Mat.: 624816

PORTARIA nº 730 de 05/09/2019.

O GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c autorização proferida no Parecer nº 522/GEIMP/2008 anexo ao PSUS 10907/084 e tendo em vista a subdelegação de competência efetivada pela Portaria nº 534 de 28/06/2019, resolve: **EXCLUIR** o servidor JOAO VICENTE CASTRO, matrícula nº 0295088-0-01, nos termos do processo SES 54514/2018, dos seguintes atos administrativos:

I - Portaria nº 532/SES/2008, publicada no D.O.E. nº 18.436 de 01/09/2008, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço do ano de 2007;

II - Portaria nº 526/SES/2009, publicada no D.O.E. nº 18.633 de 25/06/2009, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço do ano de 2009;

III - Portaria nº 603/SES/2011, publicada no D.O.E. nº 19.123 de 06/07/2011, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço do ano de 2011.

LUIZ ANSELMO DA CRUZ

Gerente de Normatização de Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 624886

PORTARIA nº. 728 – 04/09/2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 534/2019 e conforme processo ADR19 8824/2019, resolve **REMOVER** a servidora **KALLINKA MATTOS GOMES**, matrícula nº. 0294835-4-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Auxiliar de Enfermagem, originária da Unidade Descentralizada do Laboratório Central de Saúde Pública - UDLACEN de Tubarão, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Unidade Descentralizada de Tratamento Fora de Domicílio - UDTFD de Tubarão. **VANDERLEI VANDERLINO VIDAL**

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 624933

PORTARIA nº. 729 – 04/09/2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 534/2019 e conforme processo ADR19 8824/2019, resolve **REMOVER** a servidora **KALLINKA MATTOS GOMES**, matrícula nº. 0294835-4-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, originária da Unidade Descentralizada de Coordenação da Atenção Básica - UDAB de Tubarão, nível GEPRO-SES-10/B, para atuar na Unidade Descentralizada de Tratamento Fora de Domicílio - UDTFD de Tubarão. **VANDERLEI VANDERLINO VIDAL**

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 624935

PORTARIA nº. 727 – 04/09/2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 534/2019 e conforme processo SES 99231/2019, resolve **REMOVER** o servidor **CRISTIANO VAZ GOMES**, matrícula nº. 368.107-6-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Motorista, originário da Gerência de Apoio Operacional - GEAPO, nível GEPRO-SES-10G, para atuar na Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVS, a contar de 03/09/2019. **VANDERLEI VANDERLINO VIDAL**

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 624936

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - SES
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2020

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EDITAL Nº RMULTI 02/2019

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, dentro de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo para os RESIDENTES EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL, com ingresso para o 1º semestre de 2020, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas no Edital:

Inscrição: por meio do site <http://www.acm.org.br/>

Período: de 06/09/2019 a 21/10/2019.

VAGAS:

HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT

Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência em Cuidados Intensivos

02 (duas) – Vagas em ENFERMAGEM, no HRHDS, credenciadas pelo MEC e com bolsas disponibilizadas (garantidas) pelo Ministério da Saúde, no município de Joinville, conforme detalhamento no Edital.

01 (uma) – Vaga em FARMÁCIA, no HRHDS, credenciada pelo MEC e com bolsa disponibilizada (garantida) pelo Ministério da Saúde, no município de Joinville, conforme detalhamento no Edital.

02 (duas) – Vagas em FISIOTERAPIA, no HRHDS, credenciadas pelo MEC e com bolsas disponibilizadas (garantidas) pelo Ministério da Saúde, no município de Joinville, conforme detalhamento no Edital.

02 (duas) – Vagas em NUTRIÇÃO, no HRHDS, credenciadas pelo MEC e com bolsas disponibilizadas (garantidas) pelo Ministério da Saúde, no município de Joinville, conforme detalhamento no Edital.

02 (duas) – Vagas em PSICOLOGIA, no HRHDS, credenciadas pelo MEC e com bolsas disponibilizadas (garantidas) pelo Ministério da Saúde, no município de Joinville, conforme detalhamento no Edital.

HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES

Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência em Cuidados Intensivos

01 (uma) – Vaga em enfermagem, no HRHMG, credenciada pelo MEC e com bolsa disponibilizada (garantida) pelo Ministério da Saúde, no município de São José, conforme detalhamento no Edital.

01 (uma) – Vaga em FARMÁCIA, no HRHMG, credenciada pelo MEC e com bolsa disponibilizada (garantida) pelo Ministério da Saúde, no município de São José, conforme detalhamento no Edital.

01 (uma) – Vaga em Fisioterapia, no HRHMG, credenciada pelo MEC e com bolsa disponibilizada (garantida) pelo Ministério da Saúde, no município de São José, conforme detalhamento no Edital.

01 (uma) – Vaga em Fonoaudiologia, no HRHMG, credenciada pelo MEC e com bolsa disponibilizada (garantida) pelo Ministério da Saúde, no município de São José, conforme detalhamento no Edital.

01 (uma) – Vaga em nutrição, no HRHMG, credenciada pelo MEC e com bolsa disponibilizada (garantida) pelo Ministério da Saúde, no município de São José, conforme detalhamento no Edital.

MATERNIDADE DARCY VARGAS

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Materno Infantil

06 (seis) – Vagas em enfermagem, na MDV, credenciadas pelo MEC e com bolsas disponibilizadas (garantidas) pelo Ministério da Saúde, no município de Joinville, conforme detalhamento no Edital.

02 (duas) – Vagas em FARMÁCIA, na MDV, credenciadas pelo MEC e com bolsas disponibilizadas (garantidas) pelo Ministério da Saúde, no município de Joinville, conforme detalhamento no Edital.

01 (uma) – Vagas em NUTRIÇÃO, na MDV, credenciadas pelo MEC e com bolsas disponibilizadas (garantidas) pelo Ministério da Saúde, no município de Joinville, conforme detalhamento no Edital.

01 (uma) – Vagas em PSICOLOGIA, na MDV, credenciadas pelo MEC e com bolsas disponibilizadas (garantidas) pelo Ministério da Saúde, no município de Joinville, conforme detalhamento no Edital.

PRIMEIRA ETAPA – PROVA ACM

Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos

Data: **17 de novembro de 2019** – domingo

Horário e local: a ser divulgado pela ACM

SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO SES

Avaliação do currículo e entrevista com arguição oral do currículo

Data: **20 e 21 de janeiro de 2020**

Demais informações estão detalhadas no Edital.

O Edital do Processo Seletivo será disponibilizado na íntegra nos seguintes endereços eletrônicos: www.saude.sc.gov.br e www.acm.org.br durante o período das inscrições.

O candidato deverá obrigatoriamente ter conhecimento e concordar com as normas constantes neste Edital.

Florianópolis, 04 de setembro de 2019.

Helton de Souza Zeferino

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 624914

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2017TR000738.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de

Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Itapema. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Segunda (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima Segunda – Da Vigência": O prazo do Convênio nº 2017TR000738 fica prorrogado até 3 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **DATA:** Florianópolis, 11 de julho de 2019. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES e Nilza Nilda Simas, pelo Município.

Cod. Mat.: 624937

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1319/GAB/DGPC/PCSC de 03/09/2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 308, de 17 de agosto de 2015, resolve **DESIGNAR** MILENE CRISTINA GONCALVES DE AZEVEDO, mat. nº 0291491302, ESCRIVA DE POLÍCIA CIVIL, CREA/SC nº 0499070, como gestora, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, dos módulos do Sistema Integrado de Controle das Obras Públicas (SICOP), incumbindo-lhe de realizar todos os procedimentos relacionados.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 624761

Polícia Militar

PORTARIA Nº 280/PMSC de 03/09/2019.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15 inciso II, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 380/07, e o Art 16 inciso II, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Nelson Pereira**, 3º Sargento PM RR Mat. 919600-5, **Raul Rodrigues**, Cabo PM RR Mat. 913942-7, a contar de **02/09/2019**.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 624856

PORTARIA N.º 958/PMSC de 17/09/2015

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JUCEMÁ NIVALDO PEREIRA**, 3º Sargento do Quadro Especial da Polícia Militar, Matrícula 913572-3, a contar de 24 de agosto de 2015.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 624908

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 346/CBMS/2019, de 27 de agosto de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar no 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 07 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMS/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMS), o **SubTen BM RR 916143-0 DEMILSON**